



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2756, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 11 PÁGINAS

COMISSÕES



Câmara Municipal de Uberlândia

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Uberlândia 07 de maio de 2020

Ao Senhor
HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Rua dos Juritis, n.º 1010
Bairro Cidade Jardim
Uberlândia-MG – CEP 38.412-126

Senhor Vereador,

Considerando que a Comissão Processante foi instituída, conforme Portaria 167 de 10 de fevereiro de 2020 e, no uso de suas atribuições se pautou pelo cumprimento de todos os atos sob a égide do DL 201/67;

Considerando a admissão de denúncias apresentadas pelos cidadãos Gabriel Santos Miranda e Guilherme Grossi Rossi pelas supostas condutas: infração Político Administrativa.

Considerando que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia e a audiência de instrução realizada no dia 27.04.2020 no período da manhã no Plenário Homero Santos;

Considerando o parecer final proferido pela Comissão no dia 07 de maio de 2020 opinou pela procedência da acusação.

Fica V. S.a. NOTIFICADO nos termos do DL 201/67, para Sessão de Julgamento a realizar-se no dia 12.05.2020 às 09h00min, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia.

Atenciosamente,

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia



Câmara Municipal de Uberlândia

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Uberlândia 07 de maio de 2020

À Dra.
FRANCISMEIRE PEREIRA DOS SANTOS
OAB/MG 132.641
Uberlândia-MG – CEP 38.412-126

Senhor Vereador,

Considerando que a Comissão Processante foi instituída, conforme Portaria 167 de 10 de fevereiro de 2020 e, no uso de suas atribuições se pautou pelo cumprimento de todos os atos sob a égide do DL 201/67;

Considerando a admissão de denúncias apresentadas pelos cidadãos Gabriel Santos Miranda e Guilherme Grossi Rossi pelas supostas condutas: infração Político Administrativa.

Considerando que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia e a audiência de instrução realizada no dia 27.04.2020 no período da manhã no Plenário Homero Santos;

Considerando o parecer final proferido pela Comissão no dia 07 de maio de 2020 opinou pela procedência da acusação.

Fica V. S.a. NOTIFICADA nos termos do DL 201/67, para Sessão de Julgamento a realizar-se no dia 12.05.2020 às 09h00min, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia.

Atenciosamente,

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

RELATÓRIOS

Midian Silva 07-05-2020 14:14:03



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo do Movimento Financeiro

Abril

Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA

MOVIMENTO NO MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	2.916.716,13		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.600,00		
TOTAL	2.915.116,13	TOTAL	0,00
Repasso Financeiro Concedido	Valor	Repasso Financeiro Recebido	Valor
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	REPASSE FINANCEIRO	4.679.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	4.679.000,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR	0,00	CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR	2.506,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	797,92	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	0,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.981,79	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.257,96
I.R.R.F	186.452,56	I.R.R.F	194.373,32
INSS	140.838,41	INSS	145.186,51
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	28.406,36	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	41.932,01
IPREMU	20.887,65	IPREMU	19.287,21
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	7.229,43	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	9.215,75
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	248.748,88	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	162.414,07
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.405,58	PENSÃO ALIMENTÍCIA	992,75
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	26.103,92	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.934,87	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.686,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	119,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	157.465,78	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	1.417,06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	3.700,80	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	1.130,99
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	1.711,06	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	484,84
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	27.343,25	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	8.681,39
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	3.474,14	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	3.320,92
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	19.247,40	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	16.588,41
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	2.221,13	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	2.103,95
SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.267,27	SALARIO MATERNIDADE - INSS	3.601,88
SINTRASP	15,35	SINTRASP	0,00
UNIODONTO	5.220,52	UNIODONTO	5.046,01
VALORES A REGULARIZAR	0,00	VALORES A REGULARIZAR	500,00
TOTAL	912.990,13	TOTAL	651.310,21
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.728.256,87	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.226.052,92
TOTAL	7.728.256,87	TOTAL	7.226.052,92
TOTAL GERAL DA DESPESA	12.556.363,13	TOTAL GERAL DA RECEITA	12.556.363,13

Câmara Municipal de Uberlândia

Abril

Demonstrativo do Movimento Financeiro

MOVIMENTO ATÉ O MÊS					
DÉBITO		CRÉDITO			
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor		
DESPESAS CORRENTES	10.943.914,64				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.170,88				
TOTAL	10.940.743,76	TOTAL	0,00		
Repasso Financeiro Concedido	Valor	Repasso Financeiro Recebido	Valor		
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	11.696.595,11	REPASSE FINANCEIRO	19.579.736,80		
TOTAL	11.696.595,11	TOTAL	19.579.736,80		
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor		
AJUSTE DE FOLHA	233,24	AJUSTE DE FOLHA	233,24		
CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR	0,00	CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR	9.163,39		
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	16.381,19	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	13.631,04		
DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	907,62	DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	907,62		
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	87.234,45	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	87.510,62		
I.R.R.F	841.555,65	I.R.R.F	678.338,68		
INSS	562.465,05	INSS	546.862,81		
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	64.202,14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	84.551,86		
IPREMU	75.429,17	IPREMU	77.916,72		
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	20.896,52	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	23.918,05		
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	1.570.934,34	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	1.618.157,99		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.759,47	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.041,52		
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	50.921,72	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	26.103,92		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	513.719,17	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	72.463,26		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	119,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	684.967,77	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	392,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	1.005.264,53	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	0,00		
RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	9.357,08	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	6.123,30		
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	3.347,24	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	2.949,63		
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	62.660,47	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	51.585,39		
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	24.958,41	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	20.168,24		
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	124.297,30	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	103.957,62		
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	15.650,56	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	12.958,86		
SALARIO MATERNIDADE - INSS	12.737,15	SALARIO MATERNIDADE - INSS	10.522,65		
SINTRASP	75,49	SINTRASP	75,49		
UNIODONTO	25.637,49	UNIODONTO	22.879,71		
VALORES A REGULARIZAR	0,00	VALORES A REGULARIZAR	1.500,00		
TOTAL	5.783.104,22	TOTAL	3.480.521,61		
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor		
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.728.256,87	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	13.088.441,55		
TOTAL	7.728.256,87	TOTAL	13.088.441,55		
TOTAL GERAL DA DESPESA	36.148.699,96	TOTAL GERAL DA RECEITA	36.148.699,96		
CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO		MOVIMENTO DE BANCOS			
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	0,00	0,00	Saldo Anterior	7.226.052,92	
Especiais	0,00	0,00	Retirados no Mês		4.195.451,65
Extraordinários	0,00	0,00	Depositados no Mês	4.697.655,60	
Alteração QDD	0,00	0,00	Saldo Nesta Data		7.728.256,87
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	11.923.708,52	11.923.708,52
ORÇAMENTO DISPONÍVEL		41.329.772,63			

Renato Amaral de Oliveira
CRC-MG: 117.149
Chefe da Seção de Contabilidade
Câmara Municipal de Uberlândia

Sândoval Pinheiro Machado
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Uberlândia

Sergimar Antônio de Melo
1º Secretário
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Uberlândia

Ronaldo Cesar Vilela Tannús
Presidente
Câmara Municipal de Uberlândia

Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

000 - CONSOLIDADO

Período: 01-04-2020 a 30-04-2020



DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

SubUnidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
7821	6.176.016,00	6.176.016,00	430.405,39	1.332.302,59	4.843.713,41	430.405,39	1.332.302,59	445.437,01	1.332.302,59	0,00
7857	1.234.800,00	1.234.800,00	80.661,01	275.301,97	959.498,03	80.661,01	275.301,97	80.987,57	194.640,96	80.661,01
17712	30.000,00	30.000,00	4.532,73	12.819,64	17.180,36	4.532,73	12.819,64	4.532,72	8.286,91	4.532,73
8567	72.000,00	72.000,00	0,00	884,12	71.115,88	0,00	884,12	0,00	884,12	0,00
14366	745.200,00	745.200,00	0,00	0,00	745.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17702	250.800,00	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9255	2.114.000,00	2.114.000,00	0,00	0,00	2.114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8601	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26304	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	20.914,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8611	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9103	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9125	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:			10.775.816,00	1.621.308,32	9.149.422,13	515.599,13	1.621.308,32	530.967,30	1.536.114,58	86.193,74
Total da Sub-Função:			10.775.816,00	1.621.308,32	9.149.422,13	515.599,13	1.621.308,32	530.967,30	1.536.114,58	86.193,74

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO

4.490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

7789	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9275	32.500,00	32.500,00	1.925,88	7.623,96	24.876,04	1.925,88	7.623,96	1.925,88	7.623,96	0,00
8863	26.160.000,00	26.160.000,00	1.633.904,08	7.301.408,19	18.856.591,81	1.633.904,08	7.301.408,19	1.620.432,61	7.287.936,72	13.471,47
8875	4.386.664,00	4.386.664,00	295.950,81	1.141.457,89	3.245.206,11	295.950,81	1.141.457,89	287.015,02	845.507,08	295.950,81
26300	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8879	1.080.000,00	1.080.000,00	61.069,42	254.309,71	825.690,29	61.069,42	254.309,71	67.264,38	193.240,29	61.069,42
8883	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2020

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 4

Câmara Municipal de Uberlândia	Balancete de Despesa Completo											
	Período: 01-04-2020 a 30-04-2020						Pagamento					
	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado	Saldo Dotação	Liquidação	Período	Acumulado	Período	Acumulado	A Pagar	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8887	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8905	2.066.870,00	2.066.870,00	162.525,38	386.631,83	1.282.964,07	16.780,86	28.422,88	14.257,43	25.692,75	360.938,88	0,00
3.3.90.35.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8941	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	61.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	26302	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8951	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8955	3.264.000,00	3.264.000,00	449.888,54	898.113,12	1.692.927,63	148.772,82	427.192,70	227.866,82	427.192,70	470.920,42	0,00
3.3.90.40.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9079	4.796.750,00	4.796.750,00	20.423,16	2.032.516,84	2.640.717,02	84.947,79	420.264,56	91.878,98	361.001,52	1.671.515,32	0,00
3.3.90.49.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27604	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	968.705,12	290.294,88	28.984,97	69.984,19	28.984,97	69.984,19	898.720,93	0,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8959	720.000,00	720.000,00	37.869,95	147.030,19	572.969,81	37.869,95	147.030,19	37.789,95	146.930,19	100,00	0,00
3.3.90.49.00 - AJÚLIO-TRANSPORTE	8963	180.000,00	180.000,00	6.752,78	39.519,78	140.480,22	6.752,78	39.519,78	6.752,78	39.519,78	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14290	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9433	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26306	447.400,00	447.400,00	5.092,80	10.163,10	437.236,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10.163,10	0,00
SubFunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL												
Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO												
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.708.184,00	44.708.184,00	2.675.382,80	13.188.479,53	30.243.374,78	2.316.989,36	9.837.214,06	2.384.148,83	9.404.629,18	3.783.860,35	0,00
Total da Sub-Função:		44.708.184,00	44.708.184,00	2.675.382,80	13.188.479,53	30.243.374,78	2.316.989,36	9.837.214,06	2.384.148,83	9.404.629,18	3.783.860,35	0,00
8639	664.000,00	664.000,00	-2.657,70	8.439,52	640.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.439,52	0,00
Total do Programa:		664.000,00	664.000,00	-2.657,70	8.439,52	640.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	8.439,52	0,00
Total da Sub-Função:		664.000,00	664.000,00	-2.657,70	8.439,52	640.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	8.439,52	0,00
Total da Função:		56.148.000,00	56.148.000,00	3.188.324,23	14.818.227,37	40.032.817,39	2.832.588,49	11.458.522,37	2.915.116,13	10.940.743,76	3.877.483,61	0,00
Total da SubUnidade:		56.148.000,00	56.148.000,00	3.188.324,23	14.818.227,37	40.032.817,39	2.832.588,49	11.458.522,37	2.915.116,13	10.940.743,76	3.877.483,61	0,00
Total da Unidade:		56.148.000,00	56.148.000,00	3.188.324,23	14.818.227,37	40.032.817,39	2.832.588,49	11.458.522,37	2.915.116,13	10.940.743,76	3.877.483,61	0,00
Total da Orgao:		56.148.000,00	56.148.000,00	3.188.324,23	14.818.227,37	40.032.817,39	2.832.588,49	11.458.522,37	2.915.116,13	10.940.743,76	3.877.483,61	0,00
Total Geral Despesa Orçamentária:		56.148.000,00	56.148.000,00	3.188.324,23	14.818.227,37	40.032.817,39	2.832.588,49	11.458.522,37	2.915.116,13	10.940.743,76	3.877.483,61	0,00

Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-04-2020 a 30-04-2020



DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	7.228,43	20.896,52
5	I.R.R.F	186.452,56	841.555,66
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	11.696.595,11
10	UNIDONTO	5.220,52	25.637,49
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	248.748,88	1.570.934,34
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	28.406,36	64.202,14
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	506.784,30
17	AJUSTE DE FOLHA	0,00	239,24
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.267,27	12.737,15
20	INSS	140.838,41	562.465,05
23	SINTRASP	15,35	75,49
24	IPREMU	20.887,65	75.429,17
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.405,58	8.759,47
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.981,79	87.234,45
48	DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	0,00	907,62
58	RN SAUDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	2.221,13	15.650,56
59	RN SAUDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	19.247,40	124.297,30
61	RN SAUDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	3.474,14	24.958,41
62	RN SAUDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	27.343,25	62.660,47
63	RN SAUDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	3.700,80	9.357,08
66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	392,00
67	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	119,00	119,00
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	797,92	16.381,19
70	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	26.103,92	50.921,72
71	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	1.417,06	1.005.264,63
72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL	157.465,78	684.967,77
73	RN SAUDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	1.711,06	3.347,24
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:		1.906.055,26	17.472.764,46


Exercício: 2020


República Federativa do Brasil

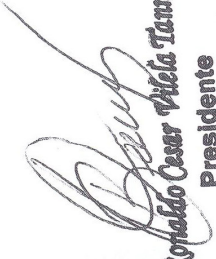
Página: 3 / 4

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
	Saldo em Bancos:	7.728.256,87	
	Saldo em Caixa:	0,00	
	Total Disponível:	7.728.256,87	Total Geral: 12.549.428,26
			Acumulado 36.141.765,09


Renato Amaral de Oliveira
 CRC-MG: 117.149
 Chefe da Seção de Contabilidade
 Câmara Municipal de Uberlândia


Sândia Pinheiro Machado
 Coordenador de Controle Interno
 Câmara Municipal de Uberlândia


Sergimar Antônio de Melo
 1º Secretário
 Ordenador de Despesas
 Câmara Municipal de Uberlândia


Ronaldo Cesar Vieira Tannús
 Presidente
 Câmara Municipal de Uberlândia

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO****Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP****Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 009/2020, Processo nº 021/2020, tipo menor preço global do lote único.

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: Quarta- feira, 20 de maio de 2020.**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário de Brasília/DF).**Local:** Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.**Informações e obtenção do Edital:**

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso,
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br,
- Sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;
- Telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 08 de maio de 2020.

**Andrea Alves Rodrigues
Pregoeira**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Delegado Júlio César Domingues Bortolato o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Magoo; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre as boas práticas ambientais praticadas no âmbito do território municipal de Uberlândia, tendo como princípio a parceria público privado em prol do meio ambiente, criando o Selo de Parceiro do Meio Ambiente, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover ação de fomento emergencial para os pontos de cultura durante a pandemia do COVID-19, causada pelo Coronavírus, de autoria do Vereador Professor Edilson. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 912/19 que Dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila, com substitutivo às fls. 14; 02) Projeto de Lei nº 1304/20 que Dispõe sobre a isenção de IPTU para imóveis

atingidos por enchentes, alagamentos e desmoronamentos causados por chuvas, de autoria do Vereador Delfino Rodrigues; 03) Projeto de Lei nº 1305/20 que Dispõe sobre a realização de atividades artísticas e culturais nas praças públicas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Delfino Rodrigues; 04) Projeto de Lei nº 1306/20 que Acrescentam os arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 10.741, de 05/07/1988, que passarão a vigorar com a seguinte redação, de autoria do Vereador Delfino Rodrigues; 05) Projeto de Lei nº 1307/20 que Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas, sobre atos de violência contra a mulher, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 06) Projeto de Lei nº 1308/20 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração de plano de formação continuada para profissionais do sistema único de saúde na âmbito da administração pública municipal, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 07) Projeto de Lei nº 1309/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Uberlândia, bem como sua disponibilização, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 08) Projeto de Lei nº 1310/20 que Institui o banco de armação de óculos para fornecimento gratuito no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 09) Projeto de Lei nº 1311/20 que Dispõe sobre a criação do compromisso de controle e erradicação do aedes aegypti e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 10) Projeto de Lei nº 1312/20 que Dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 11) Projeto de Resolução nº 035/20 que Dispõe sobre a redução dos gastos da Câmara Municipal enquanto perdurarem os efeitos da situação de calamidade pública relativa à pandemia coronavírus (COVID-19), de autoria da Vereadora Liza Prado. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gláucia da Saúde, Antônio Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 371/20 que Concede Título de Cidadão Honorário a Aparecida Divina Guedes Silva, de autoria do Vereador Delfino Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 4ª reunião do 3º período da 4ª sessão ordinária, da 4ª reunião do 3º período da 4ª sessão extraordinária e da Reunião Especial de Posse do Vereador Charlie Manzi Fernandes. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 26802, 26803, 26810 a 26812, 28212, 28214, 28220, 28223, 28226, 28227, 28303, 28305, 28307, 28311, 28319, 28321, 28325, 28435, 28436, 28443, 28452, 28453, 29495, 29496, 29498 a 29504, 29507 a 29543, 29545 a 29565, 29567 a 29569, 29571, 29572, 29574 a 29630, 29632 a 29666, 29668 a 29670, 29672 a 29680, 29682 a 29704, 29706 a 29712, 29714, 29715, 29717 a 29779/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 612, 617 a 620, 623, 624, 626, 629/20. **SESSÃO DE JULGAMENTO DA DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR MASTROIANO DE MENDONÇA ALVES - DOCA:** O Presidente, Ronaldo Tannús, às 10h47m, declarou aberta a sessão de julgamento do processo nº 1250/2020, por Infração Político-Administrativa, em face do Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - Doca, com base nos incisos V e VI do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Foi realizado o pregão convocando o denunciado Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - Doca e sua defesa Dr. Lucas Borges de Ávila, que não estavam presentes. Na sequência, o Presidente solicitou que qualquer dos Vereadores, o denunciado ou seu defensor, indiquem as peças que desejam que sejam feitas as leituras. O Vereador Tunico solicitou a leitura do Relatório Final às fls. 246 a 263. O Relatório Final da Comissão Processante

opinou pela procedência da infração. O Vereador Tunico, como Relator da Comissão Processante, solicitou que fique registrado o erro material às folhas 247, onde se lê 2010, leia-se 2020. Concluída a leitura, em conformidade com o inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, foi aberta a palavra aos Vereadores. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Ainda de acordo com o inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, foi aberta a palavra ao denunciado ou a seu defensor para defesa oral. Foi realizado o pregão convocando o denunciado e a sua defesa, e não estava presente o denunciado nem seu defensor. De acordo com inciso VI do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, foi iniciada a votação nominal referente à infração articulada na denúncia. A infração que consta da denúncia que o Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - Doca recebeu vantagens indevidas pela apropriação da verba indenizatória, foi acolhida pelo Plenário por 24 votos favoráveis e 01 ausência. A Vereadora Liza Prado não votou por ser parte interessada como suplente do Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - Doca. Nos termos do artigo 5º, inciso VI, do Decreto Lei 201/1967, será considerado afastado definitivamente do cargo o denunciado que for declarado culpado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, referente a qualquer das infrações apontadas na denúncia. Sendo assim e, considerando o resultado da votação realizada, por decisão dos Vereadores desta Casa, o Presidente, Ronaldo Tannús, proclamou culpado o Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - Doca, pela infração apontada na denúncia apresentada pelos cidadãos Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi, qual seja: recebeu vantagens indevidas pela apropriação da verba indenizatória. O Presidente, Ronaldo Tannús, determinou a lavratura desta ata, a expedição do Decreto Legislativo de Cassação do Mandato do Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - Doca e a comunicação do resultado desta sessão de julgamento à Justiça Eleitoral, nos termos do inciso VI do artigo 5º do Decreto Lei 201/1967. O Presidente, Ronaldo Tannús, encerrou a presente sessão de julgamento às 11h59m. **SESSÃO DE JULGAMENTO DA DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR WENDER MARQUES ANDRADE:** O Presidente, Ronaldo Tannús, às 11h59m, declarou aberta a sessão de julgamento do processo nº 1257/2020, por Infração Político-Administrativa, em face do Vereador Wender Marques Andrade, com base nos incisos V e VI do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Foi realizado o pregão convocando o denunciado Vereador Wender Marques Andrade e sua defesa advogado dativo Dr. Luiz Alberto de Oliveira. O denunciado estava ausente e o defensor estava presente. Na sequência, o Presidente solicitou que qualquer dos Vereadores, o denunciado ou seu defensor, indiquem as peças que desejam que sejam feitas as leituras. O Vereador Sargento Ednaldo solicitou a leitura da correspondência às fls. 529 e da Conclusão do Relatório Final às fls. 544 a 546. O Relatório Final da Comissão Processante opinou pela procedência da infração. Concluída a leitura, em conformidade com o inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, foi aberta a palavra aos Vereadores. O Vereador Professor Edilson utilizou a tribuna. Ainda de acordo com o inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, foi aberta a palavra ao denunciado ou a seu defensor para defesa oral. O defensor dativo Dr. Luiz Alberto de Oliveira utilizou a tribuna para defesa oral. Concluída a defesa do denunciado pelo defensor dativo Dr. Luiz Alberto de Oliveira, de acordo com inciso VI do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, foi iniciada a votação nominal referente à infração articulada na denúncia. A infração que consta da denúncia que o Vereador Wender Marques Andrade fez uso irregular da verba indenizatória com obtenção de vantagens indevidas, foi acolhida pelo Plenário por 24 votos favoráveis e 01 ausência. O Vereador Heliomar Bozó não votou por ser parte

interessada como suplente do Vereador Wender Marques Andrade. Nos termos do artigo 5º, inciso VI, do Decreto Lei 201/1967, será considerado afastado definitivamente do cargo o denunciado que for declarado culpado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, referente a qualquer das infrações apontadas na denúncia. Sendo assim e, considerando o resultado da votação realizada, por decisão dos Vereadores desta Casa, o Presidente, Ronaldo Tannús, proclamou culpado o Vereador Wender Marques Andrade, pela infração apontada na denúncia apresentada pelos cidadãos Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi, qual seja: uso irregular da verba indenizatória com obtenção de vantagens indevidas. O Presidente, Ronaldo Tannús, determinou a lavratura desta ata, a expedição do Decreto Legislativo de Cassação do Mandato do Vereador Wender Marques Andrade e a comunicação do resultado desta sessão de julgamento à Justiça Eleitoral, nos termos do inciso VI do artigo 5º do Decreto Lei 201/1967. O Presidente, Ronaldo Tannús, encerrou a presente sessão de julgamento às 12h36m. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de maio de 2020, sexta-feira, no horário regimental, de forma virtual conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DO VEREADOR AMADO DA SILVA NUNES JÚNIOR, REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE 2020 TERÇA-FEIRA. Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião especial, realizada na Sala da Presidência. O 1º Secretário, Vereador Sérgio do Bom Preço, fez a leitura do Termo de Posse: “Aos cinco dias do mês de maio de 2020, às doze horas e trinta minutos, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala da Presidência, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Ronaldo César Vilela Tannús, Presidente da Câmara Municipal, comigo 1º Secretário e Ordenador de Despesas, compareceu o Senhor Amado da Silva Nunes Júnior, convocado em substituição ao Vereador Osmirio Alves de Oliveira, casado em 29 de abril de 2020, nos termos do Art. 46, inciso III, art. 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal. Foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado e por mim, 1º Secretário e Ordenador de Despesas.” O Vereador Amado da Silva Nunes Júnior assinou o Termo de Posse, testemunhado pelo Presidente Ronaldo Tannús e pelo 1º Secretário Sérgio do Bom Preço. O Presidente, Ronaldo Tannús, declarou empossado o Vereador Amado da Silva Nunes Júnior. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

PORTARIA 444/2020**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Guilherme Fernandes Miranda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Luciano Alves Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 445/2020**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Silvino Silva Rezende.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 446/2020**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 13 de maio de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Getulio Rogerio Fernandes de Andrade.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Wagner Henrique de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 447/2020**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 08 de maio de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Airton de Oliveira Pinhal:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Jailson Ambrosio Ferreira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Joaquim Ambrósio Ferreira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Celisa Claudina Gomes.

Priscila Paula Gomes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Roberta Baldoino Franco.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Cristiano Torres e Faria.

Deivid Eduardo Borges.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Janio Pereira Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 448/2020**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fabricia Silva Tibiriçá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

Gentileza

NO TRÂNSITO

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2756, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br